



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.767, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede repouso remunerado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#); § 4º do artigo 130 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#); considerando atestado médico apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder trinta (30) dias de repouso remunerado à servidora Sandra Donizete Goulart, a partir do dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 21 de outubro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal